

ATO PGJ N. 0106/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor João Bosco de Oliveira.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003; e disposições da Lei Estadual n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei Estadual n. 2.581, de 22 de maio 2012, e

CONSIDERANDO o deferimento nos termos do Despacho n. 4518/2024/GABPRE, de 5 de novembro de 2024, e demais documentos correlatos carreados ao Procedimento Administrativo n. 2024.03.220735P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev) e tramitado internamente neste *Parquet* no bojo dos Autos n. 19.30.1530.0001281/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 104310, Analista Ministerial Especializado, Classe IB, Padrão 6, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$5.768,37 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), reajustado pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins (RPPS/TO) e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.


Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 11/11/2024 às 20:35:55 SIGN: 65b464b4914aa09749e2443ed727a745a22ca91b URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/65b464b4914aa09749e2443ed727a745a22ca91b</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.